

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Edital n.º 1602/2024

Sumário: Abertura de consulta pública ao projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano do Município de Arraiolos.

Projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano – Consulta Pública

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada a 11 de setembro de 2024, deliberou aprovar o “Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano” e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, nos termos do n.º 2 do citado artigo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir por escrito, à Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para o Município de Arraiolos, Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-arraiolos.pt.

Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, bem como na página eletrónica do Município (www.cm-arraiolos.pt).

Para constar e produzir os efeitos se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município de Arraiolos.

18 de setembro de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto.

318161775